



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE

Lv.nº 003

Fl. nº 018

PORTARIA Nº 206/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024009122 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Março de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JUVENIL SERGIO CORREA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2575, Referência 103, Padrão O, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.



Luciane Pereira Rabha
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora – Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1988 Pág.: 08 Data: 18/10/2024

Proc. n.º 2024009122

Folha

022

matr. 11120

Assinatura REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

ERRATA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ORDEM DE SERVIÇO 001/TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/IMAAR**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

Na publicação da ORDEM DE SERVIÇO 001/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/IMAAR, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1987 de 16 de outubro de 2024, página 6.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos sendo iniciado no dia 21 de outubro de 2024 terminado no dia 05 de novembro de 2024.

LEIA-SE:

PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos sendo iniciado no dia 21 de outubro de 2024 terminado no dia 05 de dezembro de 2024.

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS
INTERINO**PORTARIA Nº 206/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024009122 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Março de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR o servidor **JUVENIL SERGIO CORREA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2575, Referência 103, Padrão O, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 207/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024032895 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de Setembro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **CARMEN FATIMA DE SOUSA DA COSTA**, Recepcionista, Matrícula 2593, Referência 105, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. 15 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 208/2024/ANGRAPREV**

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024031436, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de Agosto de 2024,

R E S O L V E :